



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES

---

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2025.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, A HONRARIA “ALUNO DESTAQUE DO ANO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Fica instituída, no âmbito do Município de Boa Vista, a honraria denominada “Aluno Destaque do Ano”, destinada a reconhecer e valorizar estudantes da rede pública e privada de ensino que se sobressaíam pelo desempenho acadêmico, pela realização de projetos relevantes nas áreas política, ambiental, econômica e social, bem como pelo comportamento exemplar e pela efetiva participação em atividades escolares e comunitárias.

**Parágrafo Único.** A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

**Art. 2º.** A escolha do aluno homenageado será de competência das próprias instituições de ensino, que definirão, conforme seus critérios internos, o processo de indicação e seleção do estudante a ser agraciado.

§ 1º As escolas poderão utilizar como parâmetros de avaliação: rendimento escolar, frequência, dedicação aos estudos, conduta cidadã, participação em projetos educacionais, esportivos, culturais ou sociais.

§ 2º Caberá à direção da escola formalizar a indicação do estudante escolhido, encaminhando à Câmara Municipal de Boa Vista os dados necessários para a outorga da honraria.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES**

---

Art. 3º A entrega da honraria ocorrerá em sessão solene a ser realizada anualmente pela Câmara Municipal de Boa Vista, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º O Aluno Destaque do Ano receberá, em sessão solene da Câmara Municipal de Boa Vista, um Diploma de Honra ao Mérito, de caráter simbólico, em papel especial, no formato A4 (210 x 297 mm), contendo:

- I – O brasão da Câmara Municipal de Boa Vista na parte superior central;
- II – O título “Diploma Aluno Destaque do Ano” em destaque;
- III – O nome completo do(a) estudante homenageado(a);
- IV – O nome da instituição de ensino de origem;
- V – A assinatura do(a) Presidente da Câmara Municipal e do(a) Vereador(a) autor(a) da homenagem;
- VI – A data da entrega.

Modelo do Diploma.



Art. 5º. O Aluno Destaque do Ano receberá certificado e honraria simbólica, sem ônus financeiro ao Município.

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES**

---

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Boa Vista, a honraria Aluno Destaque do Ano, como forma de reconhecer e valorizar os estudantes que se sobressaem pelo seu empenho, dedicação e desempenho no ambiente escolar.

A educação é um dos pilares fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e desenvolvida. Valorizar os bons exemplos dentro das instituições de ensino é uma maneira de estimular os alunos a se dedicarem aos estudos, cultivarem boas práticas cidadãs e se engajarem em atividades que contribuem para sua formação integral.

A honraria também visa prestigiar o esforço das famílias, dos professores e das próprias escolas, que, em conjunto, desempenham papel essencial no desenvolvimento educacional, social e humano de nossas crianças e jovens. Outro ponto importante é que a escolha do aluno a ser homenageado ficará a critério de cada instituição de ensino, respeitando suas realidades e critérios pedagógicos, de modo a garantir autonomia e justiça no processo de seleção. A concessão do título será simbólica, não acarretando despesas ao erário público, mas representando um gesto de grande impacto social e motivacional, tanto para os alunos quanto para toda a comunidade escolar.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto, que tem como objetivo maior valorizar a educação e reconhecer aqueles que se destacam como verdadeiros exemplos para nossa sociedade.

Boa Vista, 21 de outubro de 2025.

---

**ADJALMA GONÇALVES**  
**Vereador de Boa Vista/RR**